REQUERIMENTO Nº 645/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Ribeiro de Almeida, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Ribeiro de Almeida, no último dia 13 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Capitão Manoel Caetano, 655, Vila Linopolis.

**Justificativa:**

Tinha 74 anos, vindo a falecer no dia 13 de maio do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Mercedes Alves Ribeiro de Almeida e inconsoláveis as filhas Eliane, Sônia, Edina e Telma.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-